do referido programa, as quais serão formalizas pelo Prefeito Municipal mediante ato próprio a ser baixado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 16 de março de 2006.

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

LEI Nº 1.427/2006
De 05 de maio de 2006

Dispõe sobre denominação de "Praça das Mangueiras", e "Praça João Roberto Marangoni" a logradouros públicos conforme especifica e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A área de lazer situada com frente para a Avenida Mogiana, parte integrante do "Conjunto Habitacional Mário Orsi" passa a denominar-se "Praça das Mangueiras" e a área verde com frente para a Avenida Mogiana, situada a partir do prédio da Câmara Municipal, até o início da rotatória de acesso para a Avenida Vereador Pedro Carlos Bordonal, passa a denominar-se "Praça João Roberto Marangoni".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a citação "sistema de Lazer (1) - Praça João Roberto Marangoni" constante da Lei nº 1.107/96, de 26/12/1996.

Sales Oliveira, 05 de maio de 2006.

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Praça Domingos Tavares Barradas s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852 1500 - Fax: (016) 852 1610
Sales Oliveira - Estado de São Paulo